



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 112/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de disponibilizar médico Psicólogo e um Psiquiatra para realizar o devido atendimento, uma vez por semana no posto de saúde de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois muitos dos pacientes que são atendidos no referido Distrito são encaminhados para realizar um tratamento psicológico ou psiquiátrico, tendo assim dificuldade para conseguir vagas para tal atendimento, e muitas vezes os pacientes não tem condições próprias para se deslocarem para as consultas, então agendamentos, uma vez que tais tratamentos requerem um acompanhamento médico de longo prazo, até se observar a recuperação total do paciente.

RECEBEMOS EM

22/08/2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 22 de Agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/2013

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba